



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 065/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 14 DE JUNHO DE 2023.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PATRIMÔNIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL L DE MEDEIROS - R\$ 23.450,00.

Frei Martinho - PB, 06 de Junho de 2023

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA - Vereador Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PATRIMÔNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administrativa. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 06/06/2023.

DECRETO N.º 011 DE 14 DE JUNHO DE 2023 – GAPRE

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ALICE SANTANA DE MOURA, FILHA DA SERVIDORA PÚBLICA AGENTE DE SAÚDE, JACINEIDE DA SILVA SANTANA MOURA.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V, da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990, Constituição Federal, Estadual e demais normativos de regência.

CONSIDERANDO o profundo pesar do povo freimartinense em razão do falecimento da Jovem **Alice Santana de Moura**, Filha da Servidora Pública Agente de Saúde, Jacineide da Silva Santana Moura.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Frei Martinho-PB, pelo período de três dias, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento da Jovem **Alice Santana de Moura**, Filha da Servidora Pública Jacineide da Silva Santana Moura

Art. 2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais, da administração direta e indireta, durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional de Frei Martinho